INDICAÇÃO Nº 506/2023

Instalação de sistema de GPS nos ônibus de transporte público operados por concessão do poder público municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, instalação de sistema de GPS nos ônibus de transporte público operados por concessão do poder público municipal.

A proposta objetiva a implantação do Sistema de Posicionamento Global (GPS) que permitirá ao usuário o acompanhamento do coletivo em todo o seu trajeto, bem como a possibilidade de informar através do aplicativo móvel (app), os casos de furtos, assaltos e todos os tipos de violência, tão comuns em transporte coletivo.

Além de comodidade ao usuário sobre a localização do ônibus, esta iniciativa se caracteriza como importante ferramenta de segurança, pois os agentes de segurança do município poderiam desenvolver ações mais efetivas por saberem em tempo real eventuais ocorrências de assaltos.

Bem como, a iniciativa intimidará toda ação criminosa no interior do coletivo.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2023.

ROBERTO DE SOUZA